



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

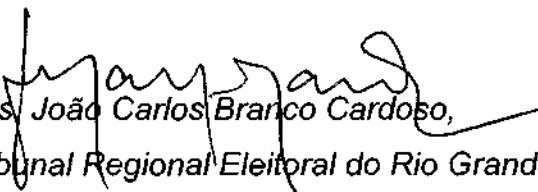
## **APOSTILA N. 02 AO CONTRATO 44/2007**

**O EXMO. DES. JOÃO CARLOS BRANCO CARDOSO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

*EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 65013/2007, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de out/2007 a set/2008, com percentual de 12,31%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.291,57 (um mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos) mensais, para vigorar a partir de 16-10-2008, conforme Contrato n. 44/2007 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 50ª Zona Eleitoral – São Jerônimo/RS, firmado entre **TRE/RS** e o Sr. **PEDRO LUCIANO DE OLIVEIRA DORNELLES**.*

*Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.*

*Porto Alegre, 21 de outubro de 2008.*

  
Des. João Carlos Branco Cardoso,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.